

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO REPASSE DOS APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2015, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, sediada na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a Presidente Executiva do instituto Celma Aparecida Goncalves Moreira Gomes e os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Luiz Cláudio Aguiar de Almeida e Wagner Medeiros de Souza. A Presidente Executiva iniciou a reunião apresentando os extratos bancários demonstrando os valores dos repasses dos aportes da parte da Prefeitura, e a possibilidade de transferência de recursos entre os bancos oficiais onde o instituto possui conta corrente e aplicações, para que os membros junto com a presidente executiva possam opinar em quais fundos de investimentos serão aplicados. Após análise minuciosa houve uma decisão unânime dentre os presentes, transferência de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da conta corrente n.º 16178-0 agência 0370-0 do Banco do Brasil aplicação no fundo de investimentos BB Previdência RF Perfil FIC FI, para a conta corrente n.º 8.017.402 agência 0121 do Banestes aplicados no Fundo de Investimentos VIP DI Referenciado Longo Prazo. Na conta corrente nº 043-2 agência 0557 da Caixa Econômica Federal, transferência de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da aplicação Caixa FI Brasil Disponibilidades para Caixa FI Brasil 2016 VI TP RF, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para nova conta corrente 161-7 agência 0557 (despesas administrativas) com aplicação Caixa FI Brasil Disponibilidades. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

> Providenciado no Mural do FAPSPMG

> > Figner Medeiros de Souza Assistente Administrativo Matricula: 01 4864-4

Quinfevoriered